

Segurança Pública: Novas Perspectivas

Formação da Guarda Civil Municipal de Suzano



Agenda

- Apresentação (Instituto Sou da Paz e Ação na Linha)

Manhã:

- O novo paradigma da segurança pública
- O papel dos municípios
- A Guarda Civil Municipal

Tarde:

- Exercício prático e discussão sobre princípios e formas de atuação
- A participação da sociedade civil na segurança pública
- Recomendações finais

O NOVO PARADIGMA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Segurança Pública

- **Estrutura administrativa**

- **Perspectiva conceitual**

Segurança Pública no Brasil

- Abertura democrática X continuidade autoritária
- Lógica da defesa do Estado e do combate ao inimigo
- Concepção predominante: priorização dos investimentos em repressão – foco na reação e foco na aplicação da lei penal
- Polícia e sistema de Justiça criminal como únicos responsáveis pela segurança pública
- Aumento do investimento em repressão
- Debate polarizado:
 - Violência como fruto das desigualdades sociais
 - Violência como uma questão exclusiva do aparato repressivo do Estado
- Movimentos sociais e grupos mais progressistas ausentes do debate sobre segurança pública.

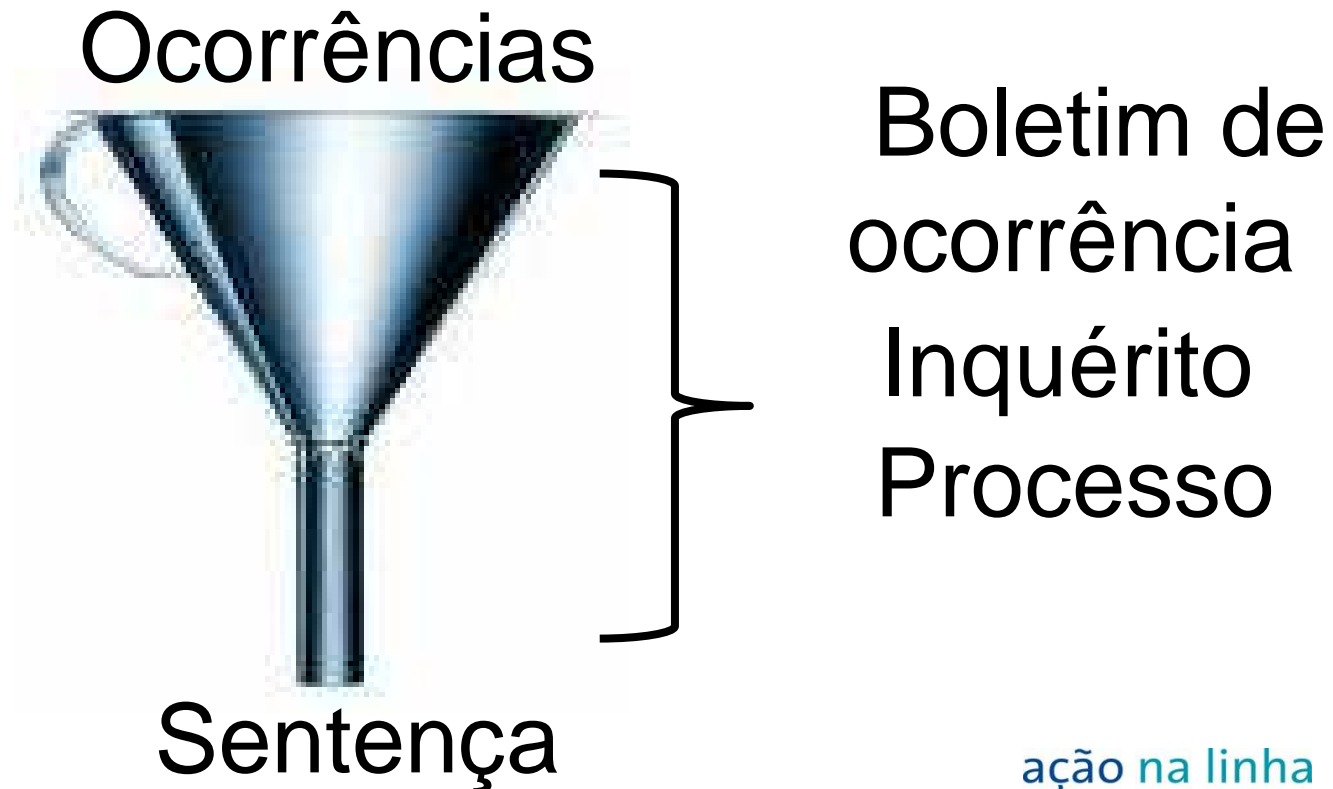
A ineficácia do modelo: trajetória dos homicídios no Brasil



Fonte: Datasus /Ministério da Saúde

Porque Que Deu Errado?

- Ações repressivas não atuam sobre as causas da violência – “enxugar o gelo”
- Número de atos de violência que são punidos é muito reduzido se comparado ao número de ocorrências



O Novo Paradigma da Segurança Pública

- Segurança pública como um **direito** e **responsabilidade** de todos
- Políticas de **prevenção** devem estar aliadas à **repressão qualificada**
- **Agenda específica** para a segurança pública

A Segurança Pública como direito social

Constituição Federal:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

- A segurança pública é um direito social... Portanto, para ser colocada em prática, precisa ser uma política pública (demanda uma ação do Estado) com as seguintes características:
 - o foco é o cidadão;
 - alia ações repressivas, democráticas e dentro da lei, com preventivas;
 - deve buscar a promover segurança, muito mais do que remediar problemas de violência e criminalidade;
 - demanda planejamento;
 - pressupõe um sistema integrado com a participação de todas as instâncias de governo e da comunidade e sociedade civil.

O que é prevenção?

Evitar que o crime ou o ato violento ocorra.

- reduzir a incidência e os danos
- aumentar a segurança e sensação de segurança dos cidadãos

Para isso:

- Entender as causas do crime e da violência, os fatores de risco e proteção associados ao fenômeno
- Identificar potencialidades daquele local que podem atuar como fatores de proteção.

COMO FAZER?

Entram novos atores na segurança pública

O papel dos municípios

A Constituição Federal

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - polícia federal;

II - polícia rodoviária federal;

III - polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

[...]

§ 5º - às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

[...]

- § 8º - Os Municípios poderão constituir **guardas municipais** destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

O papel dos municípios

- **Papel essencialmente PREVENTIVO**
- A partir de 2000, a segurança pública passou a fazer parte da agenda dos municípios - FNSP
- Anteriormente já havia um apoio por parte das prefeituras às polícias, Poder Judiciário e outros, por meio da contribuição financeira. Não havia espaço, contudo, para o municípios discutirem e participarem da política de segurança pública conduzida pelo Estado

O papel dos municípios

Algumas visões sobre o papel do município na segurança pública:

1. A guarda municipal como o principal instrumento
 2. Os principais instrumentos são as políticas sociais e urbanas
 3. Políticas sociais e urbanas & fortalecimento da guarda
- Mudança da Lei do Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP que a partir de 2003 permitiu que municípios mesmo sem guarda municipal, incentivem o trabalho de policiamento comunitário, desenvolvam diagnósticos e planos de segurança e/ou possuam Conselho Municipal de Segurança acessassem recursos do fundo. Antes de 2003, somente os que possuíam Guarda.

As Guardas Municipais

- Um dos elementos cruciais ao sucesso da execução de políticas locais de segurança
- Policiamento Preventivo
- Próxima à População

As Guardas Municipais

- Potencial de contribuição para produção de políticas públicas:
 - **Formulação** – informações do trabalho próximo à população, in loco, pode ser aliada ao saber técnico dos gestores
 - **Implementação** - potencial organizacional e de averiguação da qualidade e eficiência da execução dos projetos

Por que as Guardas Municipais são criadas?¹

- **Objetivos mais citados**

- Segurança patrimonial de bens públicos
- Segurança em escolas
- Fiscalização de normas e posturas municipais
- Intensificação da segurança pública

- **Objetivos menos citados**

- Força de controle e repressão a atividades ilegais
- Prestação de serviços mediante convênios
- Segurança armada e constituição de uma força policial

¹ Pesquisa realizada em 2003 pela Secretaria Nacional Segurança Pública – SENASP/MJ ação na linha 17

Quais as principais atividades das Guardas Municipais?¹

- **Atividades mais citadas**
 - Proteção de bens, serviços e instalações do município
 - Auxílio à Polícia Militar
 - Auxílio ao público

- **Atividades menos citadas**
 - Posto de guarda
 - Auxílio no atendimento ao Conselho Tutelar
 - Atendimento de ocorrências policiais

¹ Pesquisa realizada em 2003 pela Secretaria Nacional Segurança Pública – SENASP/MJ

E em Suzano?
Quais as principais atividades
exercidas pela Guarda?

Exercício em grupos

- Cada grupo receberá em caso prático envolvendo o trabalho da GCM em Suzano.
- Discutam:
 - Como vocês agiriam?
 - Porque?
 - O que vocês precisam para este trabalho?

Recomendações para atuação

Buscar mais informações sobre o problema, contexto, incidência, fatores de risco e de proteção.

- Ter claro quais os princípios que norteiam a tomada de decisão.
- O conflito é inerente a nossa sociedade. É preciso aprender a atuar como mediadores destes conflitos para que não terminem em violência.
- Promover a articulação e a integração de diversas ações.
- A Guarda Municipal nunca resolverá os problemas sozinha. É preciso conhecer as redes de encaminhamento presentes no município.
- Participar de espaços de diálogo com a sociedade. A aproximação é um elemento fundamental para o sucesso do trabalho.

A Sociedade Civil

- A concepção do novo paradigma começa na sociedade civil
- Ator fundamental na elaboração de “agenda”
- A partir de 88, outros mecanismos de participação social na democracia (alternativos ao voto, ao plebiscito, ao referendo e à iniciativa popular):
 - Conselhos;
 - Conferências;
 - Ouvidorias;
 - Consultas e/ou audiências públicas;

Conselhos na Segurança Pública

O que são:

Órgão público e estatal; com participação popular; paritário; (em geral) deliberativo; controle social; presentes nas 3 esferas de governo

- Conselhos Comunitários de Segurança Pública – De âmbito mais local
- Conselhos Municipais de Segurança Pública – De âmbito municipal
- Conselhos Estaduais de Segurança Pública – De âmbito estadual
- Conselhos Regionais de Segurança Pública – De âmbito inter-estadual e inter-municipal
- Conselho Nacional de Segurança Pública – De âmbito nacional

Conselhos Comunitários de Segurança

- Criados pelo governo do estado;
- Consultivos;
- Membros natos, ou seja, um/a policial civil e um/a militar responsáveis pela área e cuja participação é obrigatória;
- Membros efetivos da comunidade, que participem de pelo menos metade das reuniões ocorridas no ano;
- Membros participantes, aqueles que, sem necessidade de participação mínima, acompanham quando querem as reuniões do Conselho;
- Diretoria eleita anualmente, composta por membros efetivos, que tem o direito de votar e ser votado;
- As reuniões ordinárias costumam ser mensais e contam com uma pauta pre-definida pela Diretoria e há sempre a retomada da ata da reunião anterior como forma de manter um processo constante de ação e prestação de contas. Cada conselho deve elaborar seu regimento interno.

Conselhos Comunitários de Segurança

Conselhos Comunitários de Segurança – principais objetivos:

- Aproximação entre polícia e comunidade;
- Encaminhamento de problemas locais de violência e criminalidade;
- Definição precisa para a comunidade dos papéis e responsabilidades dos diferentes órgãos públicos.

Principais desafios:

- Fortalecer a participação comunitária, envolvendo mais pessoas e qualificando a discussão sobre segurança pública;
- Motivar os policiais a participar (Já que a participação obrigatória é positiva no sentido de estimular a participação, mas pode ser desestimulante por ser obrigatória);
- Envolver outras instâncias de governo e diferentes atores do poder público.

Conselhos Comunitários de Segurança

- Em Suzano, como funciona?

Conselhos Comunitários de Segurança

Em Suzano:

→ 03 CONSEGs: Centro, Boa Vista e Palmeiras;

Principais demandas: cunho preventivo, como asfaltamento de vias, ronda em bairros mais afastados do centro, ronda escolar, entre outros.

Conquistas dos CONSEGs de Suzano:

- *Centro:* Lei Municipal 4.096/07, que regulamenta a participação de representantes do poder executivo e da GCM nas reuniões ordinárias;
- *Palmeiras:* Implementação da ronda rural da GCM para coibir o assalto a chácaras da região;
- *Boa Vista:* 4ª Companhia de Polícia Militar.

Principais dificuldades: mobilização da comunidade para as reuniões; falta de conhecimento da função do Conselho (objetivos e funcionamento) e muitas vezes, pensam que é um espaço exclusivo para denúncias.

Conselhos Municipais de Segurança

- Criados no âmbito de executivo municipal;
- Em geral, seu presidente é o/a próprio prefeito/a ou um representante da prefeitura e em sua composição pode ou não haver membros da sociedade civil.
- Os conselhos municipais são deliberativos;
- São criados para formalizar e organizar a participação da prefeitura da formulação e implantação de políticas de segurança com foco na prevenção da violência;
- As polícias civil e militar costumam compor os conselhos municipais, assim como o/a secretário/a municipal de segurança e comandante da guarda civil, onde houver;
- É importante a participação de diferentes secretarias municipais, como saúde e educação, por exemplo.

Conselhos Municipais de Segurança

- Não existe um padrão rígido de estrutura e funcionamento dos conselhos municipais de segurança, que podem, inclusive, ter diferentes tipos de denominação: Conselho Municipal de Segurança (CMS); CONSEM, CONSEP, Conselho Comunitário, entre inúmeras outras;
- Foi a partir de 2003, com a alteração da Lei do Fundo Nacional de Segurança Pública, que muitos conselhos municipais de segurança pública foram criados. Já que o repasse de verbas do fundo aos municípios (dentre outros critérios), é também vinculado à criação do conselho;
- Muitas vezes o conselho municipal é responsável pela gestão dos recursos do fundo municipal de segurança pública;
- Gabinetes de Gestão Integrada Municipais (GGIMs) [ação na linha](#) 29

Conselho Municipal de Segurança

- Em Suzano, como funciona?
- Tem GGI?

Conselho Municipal de Segurança

COMSEDES

Em Suzano:

- Criado em 2009, é dividido em 04 comissões temáticas: Orçamento; Comunicação; Documentos e Projetos; Políticas Públicas.
- Com reuniões mensais e itinerantes, é composto por:
 - Poder Público: representantes do Executivo, Legislativo, PC e PM;
 - Sociedade Civil Organizada: representantes do comércio, indústria, produtores rurais, CMDM, CMDCA e CONSEG.
- Primeiras ações: análise de leis municipais ligadas à fiscalização e posturas para facilitar o desempenho de órgãos fiscalizatórios, assim como a convivência urbana. Ex: horário de fechamento de bares, comercialização de bebidas alcoólicas para menores, regularização e procedimentos para atividades ao ar livre (feiras, cultos, comércio ambulante etc.) entre outros.
- Utilizam o espaço para a divulgação de informes, dicas de segurança pública, apresentações das secretarias e de projetos de interesse do grupo.

GGI: Em fase de reestruturação → reunião de planejamento dia 28/05 ação na linha 31

Conselho Nacional de Segurança Pública

- Reformulado em 2009 no âmbito da Conferência Nacional de Segurança Pública
- Conselho tripartite: gestores, trabalhadores e sociedade civil (30, 30, 40)
- Primeiro mandato – membros da Comissão Organizadora da 1ª Conseg
- Eleição em 30 de agosto de membros de trabalhadores e sociedade civil
- Representação municipal:
 - Trabalhadores: Conselho Nacional das Guardas Municipais
 - Gestores: Frente Nacional de Prefeitos, Gabinetes de Gestão Integrada Municipal

Aproximação GCM e sociedade

Como a Guarda de Suzano pode se aproximar da comunidade?

OBRIGADA!

Contatos:

www.soudapaz.org/acaonalinha

11 3812-1333